

**AMA**  
**ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS**  
**AUTISTAS**

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Iraci Rodrigues

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: [transparencia.ama@gmail.com](mailto:transparencia.ama@gmail.com)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

**NOME DO PROJETO:ATENDIMENTO**

**EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**SIT Nº: 44916**

**Nº CHAMAMENTO: 003/2021**

**Nº DO TERMO : 003/2021**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

**2º BIMESTRE/2021**

Nº PROCESSO	
CURRICA	9 L
PAG.	

Ofício nº44/2021

Data: 04/05/2021

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, Nº termo 2021, Sit n

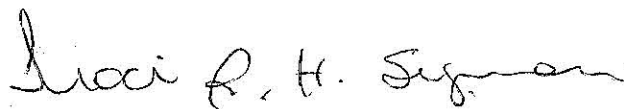
Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas por esta Entidade durante o período do 2º Bimestre de 2020.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Guia GFIP – SEFIP
- i) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- j) Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- k) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- l) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- m) Lista de atendidos pela entidade;
- n) Memória de Cálculo Folha de Pagamento;
- o) Lista de presença e faltas.

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Iraci Rodrigues Herrera Signorini

Presidente

PROCESO	
FECHA	
OTRO	

*Sr*

Ilmo Sr (a):  
Secretaría Municipal de Educación  
Presidente Castelo Branco – PR.

PP PROCESSO	A
NUMERCA	
PAG.	3

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.798.014/0001-18

**Razão Social:** ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA

**Endereço:** R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR  
/ 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021

**Certificação Número:** 2021041002300608713456

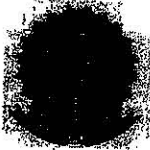
Informação obtida em 23/04/2021 14:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

08/02/2021

DP PROCESSO
NUMERADA
PAO

94



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**  
**CNPJ: 86.798.014/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

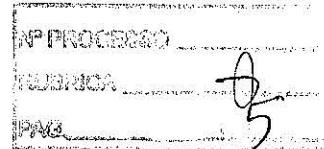
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:44 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **AF73.A6DE.7C3E.7CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**

**CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 16/06/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **1569.LQVD.8524**  
Emitida em **16/02/2021** às **11:32:55**

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIÁRIO PROCESSUAL	
QUÍBRICA	
PAG.	

Secretaria Municipal de Fazenda Nº 59603/2021

**Certificamos**, conforme requerido por **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/04/2021**

Válida até: **14/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

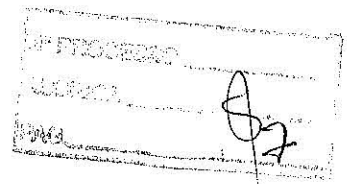
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5C2E5ED065798EC092617E620A08DFA4**

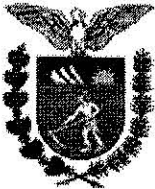
Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****CERTIDÃO LIBERATÓRIA****ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**  
**CNPJ: 86.798.014/0001-18****Finalidade da Certidão: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE****É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A., ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.****VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/06/2021****A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site**  
**[www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)****Prefeitura do Município de Maringá**  
**Estado do Paraná****Código de controle GCPC-7368-SF**  
**Emitida em 26/04/2021 às 13:23:53**  
**Dados transmitidos de forma segura**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Nº PROCESSO	
NUMERO	
DATA	

*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023449274-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.798.014/0001-18  
Certidão n°: 5172688/2021  
Expedição: 08/02/2021, às 13:51:28  
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.798.014/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO 2018  
ELEIÇÃO

PUB. Nº	
Pág.	10

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 19 horas, reuniram-se na  
2 Sede da Associação Maringaense dos Autistas (AMA), situada à Rua Marcelino  
3 Venâncio, 484, Jd Alto da Boa Vista, em Maringá – Paraná, os associados da AMA,  
4 devidamente convocados, para a realização da Assembleia Geral com pauta única: a  
5 eleição da nova diretoria. Os presentes estão referidos na assinatura em anexo.  
6 Seguindo o Estatuto, a diretora secretária Angela Cecilia Medeiros de Rezende,  
7 conduziu a assembleia, fazendo uma introdução com um breve histórico da AMA e  
8 apresentando os cargos e funções que seriam eleitos. Após a exposição, foi  
9 apresentado a chapa candidata, devidamente inscrita, de acordo com o edital do dia  
10 vinte e sete de outubro do mesmo ano. Por se tratar de chapa única, e seguindo o  
11 Estatuto, a eleição foi por aclamação, tendo unanimidade na decisão. A Diretoria eleita  
12 para a gestão 2019 a 2021, são: Diretoria Executiva: Presidente: Iraci Rodrigues  
13 Herrero Signorini, Vice-Presidente: Francisco José Azevedo Freire, 1º Diretor  
14 Secretário Angela Cecilia Medeiros de Rezende; 2º Diretor Secretário Isabel  
15 Vendramini de Toledo; 1º Diretor Financeiro Indianara Aparecida Machado da Silva; 2º  
16 Diretor Financeiro Fabricia Paula Santa Cardozo; Diretor de Patrimônio Edecarlos  
17 Aparecido Cardozo; Diretor Social Amarildo Luiz Vieira. Procuradoria Jurídica Wilson  
18 de Assis Teixeira Júnior; Conselho Consultivo José Antonio Moscardi; Silvio Humberto  
19 de Rezende Júnior; Hasan Fahmi Hasan Judá. Conselho de Administração: Flávia  
20 Regina Verona; Fernando Henrique Ferreira; Maria Sousa Garcia; Maria Aeni  
21 Machado; Luciana Munhoz Benatti; Conselho Fiscal: Efetivo: Hudson Carlos dos  
22 Santos; Marlise Maria Batista Martinelli; Ivone Burren Delgado. Suplentes: Geni  
23 Aparecida Zamboti Barrinha; Regina Cella Zanielo; Cecília Harumi Iawasaki. Auto-  
24 defensoria: Efetivos: Poliana Soares Vinha e Pedro Henrique Ferreira Barbosa.  
25 Suplentes – Angélica Contini Ortega e Willian Zamboti Barrinha. A nova diretoria toma  
26 posse no primeiro dia útil do ano de dois mil e dezanove, tendo mandato de três anos,  
27 ou seja, até o dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e um. Sem mais nada a  
28 acrescentar, eu Angela Cecilia Medeiros de Rezende, secretariei a devida assembleia  
29 ordinária, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos, vai assinada por  
30 mim e por quem mais se fizer necessário.

*[Handwritten signatures]*

*Iraci R. H. Signorini*  
*Indianara de Machado*  
*[Signature]*

Nº PROCESSO	
RUBRICA	

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021), às vinte horas (20:00h), na sede da Associação sito à Rua Pioneiro Marcelino Venâncio, nº 484, Jardim Alto da Boa Vista, Maringá-PR, CEP: 87083-069, sob a Presidência da Sra. Iraci Rodrigues Herrero Signorini, a qual tão logo assumiu a direção dos trabalhos indicou a mim, Indianara Aparecida Machado da Silva, para secretariá-los. A presente Assembléia foi convocada na forma estatutária, e uma vez constatado o número legal de presentes conforme estabelecido no estatuto social foi verificado o quorum estatutário em 2ª convocação, foi dada por instalada a Assembléia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1º) **SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE 1ª DIRETOR SECRETÁRIO** e 2º) **DIRETOR SECRETÁRIO**. Iniciando os trabalhos foi colocada em pauta a ordem única do dia referente à substituição do cargo de 1º e 2º Diretor Secretário sendo que os antigos responsáveis pelo cargo alegando motivos particulares renunciou ao mesmo, dessa forma e uma vez estando vago fez-se necessária a eleição de novo representante para suprir o cargo sendo apresentado 1º Diretora Secretária o nome de Dayane Elisa Alexandre, Brasileiro, Casada, Professora, RG: 7.813.346-5, CPF: 037.186.689-80 e residente a Rua Rio Congoinhas nº 1848 Parque Residencial Tuiuti, Maringá - PR, 2º Diretor Secretário o nome de Michael Ricardo da Silva, Brasileiro, Casado, Assistente Fiscal, RG: 7.801.227-7, CPF: 037.535.809-96 e residente a Rua Pelicano nº 348, Jardim Olímpico, Maringá - PR, aos membros da assembléia os quais concordaram por unanimidade, ato continuo sendo empossado na respectiva função para cumprir o mandato até 29/11/2021. Vencida a pauta constantes da Ordem do dia, às vinte e duas horas e trinta minutos, (22:30) foi encerrada a assembléia com a lavratura da presente Ata, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes que assinaram em lista própria.

Cartório  
Sinal Mendonça

*Iraci R. H. Signorini*

Iraci Rodrigues Herrero Signorini  
PRESIDENTE

*Indianara Ap Machado*

Indianara Aparecida Machado  
1ª Diretora Financeiro



Selo Nº 1811494SVAA000005570210

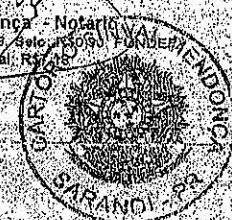
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **IRACI RODRIGUES HERRERO SIGNORINI** Dou. fé. Sarandi-Paraná, 29 de março de 2021, BB

Em Teste de Verdade



Sinal Clementino de Mendonça - Notário  
Emel: R\$4,72 (VRC 21,73), Funtarpen: R\$1,78, Selo: R\$0,50, Funtarpen: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14, Total: R\$7,38



**Consultas - Extrato de conta corrente**

Nº PROCESSO	
AGÊNCIA	
Nº	G332061407322657011
DATA	06/07/2021 14:14:43

**Cliente - Conta atual**

Agência 8053-5  
Conta corrente 2576-3 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA  
Período do extrato 03 / 2021

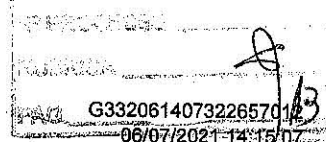
**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.



## Consultas - Extrato de conta corrente



### Cliente - Conta atual

Agência 8053-5  
 Conta corrente 2576-3 ASSOCIAÇÃO M AUTISTAS AMA  
 Período do extrato 04 / 2021

### Lançamentos

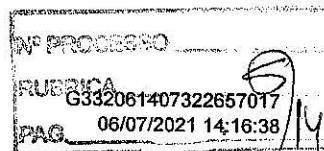
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/04/2021		0509	99015	870 Transferência recebida	550.509.000.005.272	8.854,11 C	
				22/04 0509 5272-8 PM PRES CASTEL			
22/04/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	8.854,11 D	0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.



## Extratos - Poupança



51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 9.087,39 C

Agência / Conta 8053-5 / 2576-3  
Período 01/03/2021 a 31/03/2021  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
		2.951,37		5.236,91		
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
	9.087,39					
28	29	30	31			

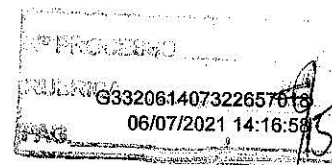
Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Poupança



51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 9.087,39 C

Agência / Conta 8053-5 / 2576-3  
Período 01/04/2021 a 30/04/2021  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2021			Saldo anterior					0,00 C
23/04/2021	22/04/2021	22/4	880 Aplicacao Automatica Poupanca	8053-5	9.805.322		8.854,11 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								8.854,11 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
								1		2		3	
											2.951,37		
4		5		6		7		8		9		10	
	5.236,91												
11		12		13		14		15		16		17	
18		19		20		21		22		23		24	
									9.087,39				
25		26		27		28		29		30			

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088